



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 124/2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
nº 2302 de 28/02/2024

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO 2013.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do artigo 10 da Resolução nº 117, de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

I - É facultada nas hipóteses dos incisos VII e VIII do art. 75 e do §7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de fevereiro de 2024.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora Presidente